



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

ADITIVO 05 AO CONVÊNIO ESPECÍFICO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO CENPES-0050.0023162.06.4 (4600224882), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTITULADO "CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA SOBRE ARMAZENAMENTO DE CARBONO PARA A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO", QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, E A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA, MANTENEDORA DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC-RS.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada pelo Coordenador do Programa Tecnológico para Mitigação e Mudanças Climáticas do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES, Sr. Paulo Negrais Carneiro Seabra, e a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA, MANTENEDORA DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC-RS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 88.630.413/0002-81, com sede no Campus Universitário Central, Av. Ipiranga, 6681, Partenon, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Sr. Joaquim Clotet Marti.

CONSIDERANDO:

- . que o prazo do Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023162.06.4, expirar-se-á em 02/09/2011;
- . que é necessária a execução das atividades previstas no plano de trabalho do projeto, que não foram concluídas, conforme previsão inicial;
- . que em vista das ocorrências acima descritas, faz-se necessário a dilatação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente Aditivo nº 05 ao Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023162.06.4, de acordo com o item 5.4.1 do Manual de Procedimentos Contratuais (MPC) da PETROBRAS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 - Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 02/09/2011 passando o seu término para 29/02/2012.





PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

Aditivo 05 – Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação 0050.0023162.06.4

1.1.1 – Essa dilatação do prazo, previsto no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições no Convênio Específico nº 01 ao Termo de Cooperação CENPES-0050.0023162.06.4, firmado em 24/11/2006, em que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo, e seus anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 AGO. 2011

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Paulo Negrais Carneiro Seabra
Coordenador do Programa Tecnológico para Mitigação de
Mudanças Climáticas do Centro de Pesquisas e
Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA,
MANTENEDORA DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
RIO GRANDE DO SUL – PUC - RS**

Joaquim Clotet Marti
Reitor

Testemunhas:

Nome: JOÃO MARCELO MEDINA KETZER
CPF(MF): 644.760.730-34

Nome: ELIANE SILVESTRE DE SOUZA
CPF(MF): Administrador PL
Matr.: 910625-3
CPF: 807.017.447-16